



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900

Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br

CNPJ: 92.034.321/0001-25

### EDITAL

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO JOVEM PROFISSIONAL UPF

A Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF, mantenedora da Universidade de Passo Fundo - UPF, estabelecida na BR 285, Km 292, Bairro São José, em Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.034.321/0001-25, representada por Luiz Fernando Kramer Pereira Neto, TORNA PÚBLICO o **processo seletivo do projeto de extensão Jovem Profissional UPF**.

### 1. DO OBJETO

O projeto Jovem Profissional apresenta uma proposta de capacitação profissional, por meio de curso para a atuação como Operador de computador (inclusive microcomputador), através do desenvolvimento de atividades e vivências relacionadas à informática, associadas às dimensões social e cultural, capacitando os jovens para a inserção no mundo do trabalho, com postura crítica, ética e humanista e para atuarem também como agentes de transformação. No módulo I (128 horas de teoria), nos três primeiros meses o jovem aprendiz terá atividades teórico-aplicadas em laboratório de informática e sala de aula, em 3 dias da semana, com 12 horas semanais, totalizando 128 horas na entidade qualificadora. Após esse período, nos módulos II (128 horas de teoria e 200 de prática) e III (144 horas de teoria e 200 de prática) o jovem aprendiz vai progressivamente realizando a prática na empresa contratante. O objeto deste edital é estabelecer as regras para o processo seletivo, na forma seguir explicitada.

#### 1.1. BENEFÍCIOS DO PROJETO

Ao ingressar no projeto Jovem Profissional UPF o aluno pode se beneficiar dos seguintes aspectos:

- a) formação integral do aluno, preparando-o para atuar como operador de computador (inclusive microcomputador);
- b) contato com uma metodologia constantemente atualizada, voltada para as necessidades e interesses dos alunos;
- c) recebimento de bolsa como Jovem Aprendiz, proporcional ao salário mínimo regional vigente ou superior a este, nos casos previstos em convenção ou acordo coletivo da empresa que venha a contratá-lo. Do valor da bolsa, serão descontados 6% de vale-transporte e 2% de FGTS e demais encargos sociais;
- d) gratuidade do curso, frequentando o ambiente de uma universidade com mais de cinco décadas formando profissionais qualificados nas mais diferentes áreas do conhecimento, desenvolvendo pesquisas, serviços e extensão universitária que beneficiam a comunidade.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900

Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br

CNPJ: 92.034.321/0001-25

### 2. DOS REQUISITOS

O candidato deverá:

- a) estar cursando ou já ter concluído o ensino médio;
- b) ter idade entre 15 e 21 anos na data de inscrição; salvo na condição de deficiente que não se sujeita ao limite máxima de idade;
- c) residir em Passo Fundo ou região próxima;
- d) ser proveniente de família com renda de, no máximo, um salário mínimo e meio (1,5 salários) por pessoa da sua residência;
- e) ter disponibilidade para participar do curso no turno da tarde, das 14h às 18h, de segunda a quarta-feira;
- f) responsabilizar-se pelo deslocamento até o projeto, que ocorrerá no Campus I da Universidade de Passo Fundo, situado na BR 285, Km 292, Bairro São José, em Passo Fundo;
- g) ter disponibilidade para ser contratado por empresas da região como Jovem Aprendiz, desenvolvendo carga horária prática no mesmo horário e turno do projeto, sendo compulsória a realização da atividade prática na própria empresa, quando ela disponibilizar esse espaço;
- h) assinar o contrato de aprendizagem com a empresa na qual o Aprendiz desenvolverá suas atividades e, caso seja menor de idade, há a necessidade da assinatura do seu responsável legal;

#### 2.1 OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

O aluno deverá:

- a) apresentar bimestral ou trimestralmente (conforme sistema da escola que frequenta) o comprovante de frequência e rendimento escolar para a coordenação do projeto;
- b) obter um aproveitamento de 70% nas avaliações e a frequência mínima de 75% para receber o certificado de conclusão do curso;
- c) justificar todas as faltas. O aluno que somar 3 (três) faltas consecutivas e não justificadas perderá o direito à vaga no projeto. As faltas devem ser justificadas por meio de atestado ou comprovante médico. Faltas não justificadas não serão toleradas.

#### 2.2. ENCAMINHAMENTO PARA AS EMPRESAS

- a) A realização do curso não garante qualquer vaga nas empresas ou mesmo a expectativa de direito, tampouco gera qualquer tipo de vínculo com a FUPF/UPF. As bolsas de Jovem Aprendiz serão oferecidas pelas próprias empresas à medida que as



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900  
Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br  
CNPJ: 92.034.321/0001-25

parcerias forem sendo estabelecidas e as vagas disponibilizadas.

b) Os alunos serão encaminhados para as atividades práticas nas empresas conveniadas, de acordo com a disponibilidade de vagas.

c) Caso haja rescisão do contrato de aprendizagem por iniciativa do aluno ou abandono, ele não poderá dar continuidade ao curso de formação e, conseqüentemente, não receberá certificado de conclusão.

### 3. DAS ETAPAS

#### 3.1 DA DIVULGAÇÃO

Todas as publicações do processo seletivo deste edital serão divulgadas em [www.upf.br](http://www.upf.br). É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao processo seletivo.

#### 3.2 DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação* do edital	28/08/2019
Período de inscrições, conforme Fase 1 do item 3.3	Até 09/09/2019
Publicação* das inscrições homologadas	Até 11/09/2019
Período de recurso** das inscrições não homologadas	Até 12/09/2019
Publicação* da lista final das inscrições homologadas para a realização da seleção	16/09/2019
Fase 2 - Entrevista coletiva e prova de seleção do item 3.3.2	19/09/2019
Período de recursos** da Fase 2	23/09/2019
Publicação* da listagem dos candidatos selecionados e dos suplentes	24/09/2019
Início das aulas do projeto	30/09/2019

\* A publicação das informações será realizada a partir das 18 horas no site: [www.upf.br](http://www.upf.br).

\*\* Até as 18h, mediante requerimento protocolado no setor Atendimento, em um dos Campus da Instituição.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900

Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br

CNPJ: 92.034.321/0001-25

O cronograma de execução deste processo seletivo poderá ser alterado pela FUPF/UPF, a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Se houver alguma alteração, as informações serão publicadas em *errata* ou edital complementar.

### 3.3 DAS FASES

O processo seletivo para o projeto Jovem Profissional UPF será constituído das seguintes fases:

#### 3.3.1 Fase 1 - Inscrição

As inscrições serão *on-line* pelo site [www.upf.br](http://www.upf.br) e ocorrerão no período definido no cronograma. Para a validação da inscrição, é obrigatório anexar no sistema os documentos digitalizados mencionados a seguir. Os candidatos ou seus responsáveis, no caso de menores de 18 anos, deverão anexar, no momento da inscrição, todos os documentos abaixo listados para a análise dos requisitos do edital, sendo considerado eliminado aquele que descumprir esta fase.

- I. Comprovante de matrícula ou conclusão do ensino médio;
- II. Carteira de Identidade e CPF. Se menor de idade, será aceita a cópia da Certidão de Nascimento;
- III. Comprovante de residência (conta de luz, telefone ou água);
- IV. Cópia do CPF de todos que residem na casa.
- V. Cópia da Carteira de Trabalho de todos que residem na casa, maiores de 16 anos, referente à página de identificação (frente e verso), página contendo o último contrato de trabalho e página seguinte em branco.
- VI. Cópia de comprovação de rendimentos de todos que residem na casa, sendo que:
  - a) se assalariado(s), entregar contracheque(s) atualizado(s);
  - b) se beneficiário do INSS, entregar extrato completo do banco ou número do benefício;
  - c) se trabalhador autônomo ou profissional liberal, apresentar guia de recolhimento de INSS do último mês, ou última declaração do imposto de renda;
  - d) se profissional sem registro em carteira e sem vínculo com INSS, apresentar declaração assinada;
  - e) se os pais forem separados, apresentar declaração do responsável, expondo recebimento ou não de pensão alimentícia.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900

Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br

CNPJ: 92.034.321/0001-25

O candidato, ao efetivar sua inscrição:

- I. assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei;
- II. assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste edital, sobre o qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 3.3.2 Fase 2 - Entrevista coletiva e prova de seleção

A seleção será realizada mediante entrevista coletiva nas dependências do Campus I da Universidade de Passo Fundo, e será constituída de uma dinâmica de grupo, com o objetivo de avaliar o perfil dos candidatos para a verificação da adequação às vagas propostas. No mesmo ato os candidatos serão submetidos a prova de conhecimentos gerais e raciocínio lógico.

## 4. DO RESULTADO

A classificação dos candidatos selecionados acontecerá pelo atendimento aos seguintes critérios:

- I. cumprir todas as fases do processo seletivo;
- II. preencher os requisitos dispostos no item 2 deste edital;
- III. obter média mínima de 50 pontos nas atividades da entrevista coletiva;
- IV. limitação de 15 vagas no turno da tarde.

Os candidatos selecionados serão divulgados em listagem a ser publicada no *site* e deverão comparecer para início das aulas. Serão chamados os 15 (quinze) primeiros colocados para atendimento das vagas disponibilizadas, sendo os demais, até o número de 25 (vinte e cinco) candidatos incluídos em cadastro de reserva para suprir desistências vinculadas somente a este edital.

### 4.1 DO DESEMPATE

No caso de empate, serão priorizados os alunos com menor nível socioeconômico, seguido do maior grau de escolaridade.

### 4.2 DOS SUPLENTES

No caso de desistência, durante o processo seletivo ou até o primeiro mês de aula, serão chamados os candidatos suplentes, seguindo a ordem de classificação.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900

Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br

CNPJ: 92.034.321/0001-25

### 5. DA VIGÊNCIA

A duração do curso compreenderá o período de 10/2019 a 04/2021.

### 6. DA RESCISÃO

A ação do selecionado poderá ser interrompida em caso de:

- I. solicitação por parte do selecionado, sendo impedido de participar de futuros processos seletivos do projeto;
- II. descumprimento por parte do selecionado de quaisquer das cláusulas constantes neste edital;
- III. descontinuidade deste projeto de extensão a qualquer momento;
- IV. caso fortuito ou força maior.
- V. Demais causas previstas em Lei.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda e qualquer situação não prevista neste edital será analisada pela Coordenação do Projeto Jovem Profissional UPF junto ao Instituto de Ciências Exatas e Geociências da Universidade de Passo Fundo.

Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato pelo telefone (54) 3316.8354 ou e-mail: [computacao@upf.br](mailto:computacao@upf.br).

Passo Fundo, 28 de agosto de 2019.



*Luiz Fernando K. Pereira Neto,*  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Universidade de Passo Fundo.